



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESOLUÇÃO Nº 120, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, Ratificação do voto dos conselheiros do segmento governo na 37ª Assembleia de 03 de maio de 2020,

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ratificar o voto dos conselheiros do segmento governo em todos os itens de pauta da 37ª Assembleia de 03 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
**Presidente Conselho Curador**